



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 192/2021**

**NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR II JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, LC 36/2012, e,

**CONSIDERANDO** que por força da Lei Complementar nº 36/2012, que tratou da estrutura e Organização da Educação Pública nas unidades escolares da rede Municipal, não prevalece desde então o Anexo I – Organograma e Anexo II - Quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Complementar nº 15/2009, no que se refere aos cargos de Diretor de Escola;

**CONSIDERANDO** que se observa para classificação do nível do cargo diretor, entre I, II ou III, é a ordem e grandeza da unidade escolar com definição pela média ponderada conforme número de turmas, de turnos e de alunos, nos termos do Art. 53 e parágrafos da LC 36/2012;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação apresentou planilha de classificação das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, segundo ordem de grandeza, para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** estar vago o cargo de Diretor III, código CPC-12, junto a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o anterior ocupante do cargo comissionado de Diretor II teve seu vínculo encerrado por força da portaria nº 2.080/2020, em virtude do encerramento de mandato;

**CONSIDERANDO** tratar-se de reposição do quadro de servidores;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação solicitou emissão de portaria para o cargo comissionado no ofício Memo RH Semed 002/2021, indicando os nomes que atendem aos requisitos de investidura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição e provimento do cargo;

**RESOLVE:**

I - Nomear para o cargo de DIRETOR III da Escola Municipal Professor Doriol Beato, **ÉDILA SHIRLEY DE ALMEIDA CAMPOS**, portadora do CPF [REDACTED], RG [REDACTED], junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

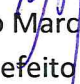
II - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para investidura e fiel cumprimento desta portaria.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

III - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **04/01/2021**, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 19 de janeiro de 2021.


  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

*Mário Marcus Leão Dutra*  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/ MG



**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL

EM 19 / 01 / 2021

  
Assinatura do Servidor